

Ata da 161ª (centésima sexagésima primeira) reunião ordinária do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Artístico de Nova Era, realizada no dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), às 8 horas e 30 minutos, na Escola Municipal Desembargador Drumond. Estavam presentes nessa reunião: Sávio Martins Quintão, Ailton Quaresma de Oliveira, Siléia Maria de Araújo Batista Galinari, Gabriel Caldeira Gomes, Vinícius Moraes Perdigão, Alessandro Drumond Guerra, Elza Alves da Silva, Joseane Flávia Tolentino, Osvaldo Tacchi Júnior, Marli Gonzaga Gonçalves e os convidados, Albany Júnior Dias, Luís Augusto Clark Lopes e Diego Anastácio Pinto. Siléia deu início aos trabalhos, desejando boas-vindas aos presentes e informando sobre a pauta da reunião, que conta com os seguintes assuntos: Posse do Conselho para o biênio 2019/2021; Escolha do vice-presidente e Secretária; Prestação de contas final da Ponte Benedito Valadares, bem tombado a nível Municipal pelo Decreto 1942/20016_Livro de Tombo: inscrição nº04, Fls., 02. Data: 27/11/20016; Projeto elevado da Ponte Benedito Valadares; Bicletário, Placa de Sinalização do Circuito do Ouro e da Fazenda da Vargem, bem tombado a nível Municipal pelo Decreto 1407/2005_Livro de Tombo: inscrição nº03, Fls., 02. Data: 15/03/2005; Carnaval, Festa de São José e aniversário da cidade, Registro do Pastel de São José, Monitoramento do museu e Termo de Colaboração entre as Entidades. Siléia, a pedido do Presidente, fez a leitura do Termo de Posse. Em seguida, os conselheiros presentes empossados, assinaram o referido Termo. Os conselheiros foram nomeados pela Portaria nº 09 de 15 de fevereiro de 2019. Dando continuidade, Siléia informou da necessidade de nomear somente o vice-presidente e o Secretário ou fazer a recondução dos atuais, tendo em vista que pelo Regimento Interno, o Presidente sempre é o vice-prefeito. Os dois cargos foram reconduzidos, mantendo assim os conselheiros Paulo Henrique Mesquita como vice-presidente e Siléia Maria de Araújo Batista Galinari, como secretária. Na sequência, Siléia concedeu a palavra a Gabriel e para o engenheiro civil da Prefeitura, Luís Clark que fizeram a prestação de contas final da obra da Ponte Benedito Valadares. O arquivo físico dessa prestação encontra-se no arquivo do Departamento Municipal de Cultura e Turismo, da Prefeitura Municipal de Nova Era. Gabriel informou também aos presentes sobre o bicicletário que foi feito próximo à ponte Benedito Valadares, dos dois lados da margem do rio e informou ainda que será feito um elevado próximo ao cruzamento da referida ponte. A empresa que for executar o serviço, irá trabalhar à noite para não comprometer o trânsito local. Este Conselho aprovou a execução da obra. Dando prosseguimento, Gabriel informou que, a pedido do Departamento Municipal de Cultura e Turismo, tem realizado monitoramento periódico, seguido de relatório, na Edificação do Museu de Arte e História de Nova Era, bem tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Processo nº880-T_ Data: 17/12/1973, tendo em vista as trincas que apareceram. Aparentemente a estrutura está estabilizada, mas não quer dizer que ela está segura. Luís propôs a realização do Projeto para recuperação em caráter de urgência, tendo em vista que além das trincas mencionadas, a edificação está escorada. Foi falado ainda que a obra do Asilo, pauta da reunião do dia dois de outubro de dois mil e dezoito, assunto constante na ata 158ª, foi aprovada pelo IPHAN. Sobre as placas de Sinalização do Circuito do Ouro e da Fazenda da Vargem, Ailton Valadares, não poderá ser instalada, tendo em vista que ao analisar o dossiê de tombamento, nas diretrizes de intervenção para bem tombado, define restrições, não sendo possível, portanto, a fixação. As placas confeccionadas para a Fazenda da Vargem, são as seguintes: PROIBIDO CHURRASCO E SOM AUTOMOTIVO; PROIBIDO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E MOTOS. Ailton informou que estava tendo muitas queixas sobre pessoas da cidade que estavam fazendo na área externa da fazenda, churrasco e colocando som alto (dos carros) e quando estas pessoas eram advertidas, as mesmas questionavam que não tinha nenhuma placa proibindo. Além

disso, para segurança das crianças, foi proibido o fluxo de veículos e motos no pátio da fazenda, para tanto, foram afixadas placas. Foi confeccionada também uma placa indicando a Capela de Bambu e uma outra indicando a Ruína do antigo Engenho. Os conselheiros presentes aprovaram a proposta. Albany informou que a Polícia Militar tem realizado vistorias no local, no sentido de manter a ordem. Sobre o carnaval, Ailton informou que estava tudo encaminhado para que o mesmo acontecesse. A Administração Municipal havia feito uma parceria com a Câmara para juntos custearem o evento. Entretanto, houve uma discordância da Câmara no que diz respeito ao local a ser realizado e a mesma não quis mais assumir o compromisso feito anteriormente. De acordo com Ailton, a realização do Carnaval na Rua Governador Valadares tem um valor muito menor em relação ao da Av Juca Batista (local onde a mesa diretora da Câmara Legislativa queria). Alessandro informou sobre as exigências para a realização de eventos públicos. Atualmente a fiscalização está mais ostensiva e nesse sentido a reponsabilidade de quem organiza é ainda maior. Sobre a Festa de São José e aniversário da cidade, Ailton informou que já saiu a programação do evento e que a Administração Municipal auxilia com o som, limpeza e energia, considerando o aniversário da cidade, data essa que não há nenhum evento realizado pela Administração. No dia em que se comemora o aniversário da cidade, será divulgado ao público presente, o Registro do Pastel de São José, Bem Cultural Imaterial de Nova Era/MG, processo todo efetivado em 2018 e aprovado por esse Conselho na reunião do dia dezesseis de outubro de dois mil e dezoito, Ata de nº 159. Será feita uma ação neste sentido. Sobre o Termo de Colaboração entre as Entidades, Albany, informou que das três entidades: **Corporação Musical Euterpe Lagoana**: Decreto 1868/2015_Livro de Registro das Formas de Expressão: inscrição nº02, Fls.,53. Data 01/04/2015, as **Guardas de Congo Nossa Senhora do Rosário do Bairro da Estação e da Vila Santa Rosa**: Decreto 1736/2012_Livro de Registro das Formas de Expressão: inscrição nº01, Fls., 52. Data: 30/11/2012.Somente a Corporação que já entregou toda documentação para a formalização do Termo Aditivo/2019. A Guarda de Congo do Bairro da Estação, ainda não apresentou a prestação de contas referente ao mês de dezembro /18, por isso enquanto não regularizar, não está apta a celebrar o aditivo do Termo de Colaboração. No dia quatro de dezembro, o Presidente da Guarda de Congo da Vila Santa Rosa, recebeu ofício nº 006/2018, encaminhado por email, solicitando que até o dia quatorze do mesmo mês, enviasse toda a documentação necessária para o aditivo. Antes dessa data, Albany já havia falado por diversas vezes com as três entidades para que organizassem toda a documentação e que não deixassem para o último dia. Depois do prazo vencido, as duas Guardas de Congo foram alertadas por diversas vezes, pelo departamento Municipal de cultura e Turismo, sobre o prazo vencido, mas que se agilizassem, ainda dava tempo de encaminhar, dentro do ano corrente. O prazo para a celebração do Termo Aditivo se encerrou, sendo que a gora terá que montar novo processo para a celebração do Termo de Colaboração. As referidas entidades estão cientes disso. As Guardas já foram orientadas por nós. Albany falou da seriedade nos trabalhos e da preocupação do Departamento enquanto preservação dos Bens Registrados. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi aprovada e assinada por mim, Siléia Maria de Araújo Batista Galinari, que a redigiu e lavrou, pelo Presidente e por todos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros da reunião. Nova Era, 19 (dezenove) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

Siléia Maria de Araújo Batista Galinari

Sávio Martins Quintão

Ailton Quaresma de Oliveira

Siléia Maria de A. Batista Galinari

Sávio Martins Quintão

Ailton Quaresma de Oliveira

Alessandro Drumond Guerra Alessandro Drumond Guerra da Silva

Gabriel Caldeira Gomes

Vinícius Moraes Perdigão Vinícius Moraes Perdigão

Elza Alves da Silva Elza Alves da Silva

Joseane Flávia Tolentino Joseane Tolentino

Marli Gonzaga Gonçalves Marli Gonzaga Gonçalves

Osvaldo Tacchi Júnior Osvaldo Tacchi Júnior

Albany Júnior Dias Albany Júnior Dias

Luís Augusto Clark Lopes Luís Augusto Clark Lopes

Diego Anastácio Pinto Diego Anastácio Pinto